



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

PORTARIA CGM Nº 03, DE 01 OUTUBRO DE 2020.

**Aprova Plano Emergencial de Estágio
Obrigatório para o Curso de Graduação em
Medicina.**

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Colegiado do Curso, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 232 da Reitoria da UFLA, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria PRG nº 090, de 19 de Maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020; e

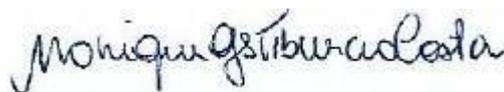
CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 251/2020 - PRG, que solicita encaminhamento de ato regulatório para os novos planos de estágio dos cursos de graduação presenciais da UFLA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, na forma do Anexo, Plano Emergencial para realização dos Internatos em Cirurgia, Clínica Médica e Urgência e Emergência do curso de graduação em Medicina.

Art. 2º Aprovar, ad referendum do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, na forma do Anexo, os Planos de aproveitamento dos Internatos em Medicina de Família e Comunidade, Rede e Pediatria.

Art. 3º Os Planos têm vigência para o primeiro e segundo períodos letivos de 2020, enquanto durar as restrições da pandemia de COVID-19.



MONIQUE GOMES SALLES TIBURCIO COSTA
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina em exercício



ANEXO I PLANO DE TRABALHO/APROVEITAMENTO EM PEDIATRIA

Considerando a Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria n° 356 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria n° 492, de 23 de março de 2020, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n° 343, de 17 de março de 2020; n° 345, de 19 de março de 2020; e n° 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1° de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP N° 11/2020 homologado em 31 de julho de 2020: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

Considerando a Resolução CEPE N° 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020; alterada pela resolução CEPE n° 089, de 29 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CEPE N° 119, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020;

Considerando a Portaria PRG N° 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Medicina** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir. Esse plano de estágio se aplica apenas aos discentes que realizarem atividades práticas durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, em forma de estágio extracurricular voluntário ou participação no programa Brasil Conta Comigo.

	Curso	Medicina
	Componente Curricular	Internato em pediatria - GSA 157
	Carga Horária	Teórica 72h - Prática 288h

1. COMPONENTE TEÓRICO

Disponibilização de material bibliográfico e roteiro de estudo orientado por meio digital (Campus Virtual, e-mail institucional), bem como horário de encontro para discussão de casos e esclarecimento de dúvidas por via Webconferência (Google Meet).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Neonatologia

- Hipoglicemia neonatal
- Sepses neonatais
- Infecções congênitas
- Distúrbios respiratórios do RN
- Reanimação neonatal
- Aleitamento materno
- Síndrome hipóxico-isquêmica/ encefalopatia crônica não evolutiva

Atendimentos de Urgência e emergência:

- Infecções de vias aéreas superiores e suas complicações no pronto atendimento
- Crise Aguda de Asma
- Gastroenterite aguda e desidratação
- Traumatismo crânio encefálico
- Queimados
- Anafilaxia/ Urticária
- Crise convulsiva febril e mal epilético
- Sepses, choque séptico e distúrbios hemodinâmicos
- Distúrbio hidroeletrólítico
- Cetoacidose diabética
- Síndrome hemolítica uremica
- Insuficiência renal aguda
- Intoxicação exógena/ acidentes com animais peçonhentos

2. COMPONENTE PRÁTICO

Serão validadas atividades práticas de atendimento às crianças em plantões em unidade de pronto atendimento pediátrico (UPA), unidades básicas de saúde para atendimento de puericultura e demanda das crianças doentes que chegam neste local, bem como práticas em maternidades de assistir o recém-nascido durante trabalho de parto, acompanhá-lo durante sua internação em alojamento conjunto e tratar agravos decorrentes do período neonatal.

Para solicitar o aproveitamento das referidas atividades, os estudantes deverão comprovar o cumprimento da carga horária prática total de 288 horas, conforme os seguintes critérios:

- 1- Alunos que participarem do Programa Brasil Conta Comigo deverão apresentar certificação oficial do programa, emitida pelo Ministério da Saúde, constando participação do aluno no esforço de contenção da pandemia do COVID-19, com a respectiva carga horária.
- 2- Alunos que realizarem estágios extracurriculares voluntários, registrados na Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA, deverão apresentar o termo de compromisso gerado pelo Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE) E certificado disponível em <http://proec.ufla.br/estagios>, assinado pelo supervisor do estágio a ser entregue ao final da oferta da disciplina (11/12/2020).

Os discentes que não realizaram atividades práticas, especificamente na área de Pediatria, durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, em forma de estágio extracurricular voluntário ou participação no programa Brasil Conta Comigo, deverão cumprir a carga horária prática e teórica do Internato

em Pediatria (GSA157) em oferta regular, nos semestres letivos subsequentes, quando as atividades puderem ser retomadas

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Objetivo Geral

Propiciar ao aluno uma formação global para atendimento de crianças e recém nascido em todos os ambientes (hospitalar, ambulatorial e urgência).

Objetivos Específicos:

Estar apto a reconhecer, atender e tratar urgência e emergência em pediatria, bem como saber ser líder em situações que necessite de reanimação cardiopulmonar.

Estar apto a diagnosticar e tratar as doenças mais comuns e prevalentes no pronto socorro pediátrico.

Saber conduzir uma consulta de puericultura e consulta do 5º dia de vida com anamnese direcionada a todos os aspectos da saúde da criança, tais como: alimentação, vacinação, crescimento e desenvolvimento, hábitos fisiológicos (funcionamento intestinal, urinário, tempo de sono). Desenvolver com habilidades técnicas o exame físico completo da criança inclusive com otoscopia. Preencher o caderneta de saúde da criança com dados antropométricos e prescrever adequadamente as suplementações adequadas para cada faixa etária.

Estar apto a atender, diagnosticar e tratar as patologias pediátricas ambulatoriais mais comum.

Interpretar o cartão de pré-natal da gestante, assim como fazer anamnese da gestante para poder classifica-la quanto ao risco de um potencial parto alto risco ou para infecções congênitas. Estar apto a fazer sala de parto dos bebês de baixo risco e saber os passos da reanimação neonatal. Orientar, ajudar as puérperas na difícil tarefa da amamentação, promover o aleitamento materno. Realizar com segurança o primeiro exame do recém-nascido e detectar eventuais alterações para que possamos trata-las. Conduzir o tratamento das infecções congênitas (toxoplasmose, sífilis, HIV, hepatite, citomegalovirose, rubéola, etc). Reconhecer icterícia neonatal e conduzi-la com a melhor estratégia para evitar o kernicterus. Reconhecer os distúrbios respiratórios, metabólicos (hipoglicemia), sepses do recém-nascido e referenciar o mesmo que necessitarão de unidade de tratamento intensivo.

4. METODOLOGIAS

Atividades eminentemente práticas a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), unidades de pronto atendimento (UPA) e maternidades, sob a orientação do médico pediatra do próprio serviço.

As atividades teóricas como estudo independente e autodirigido a partir de roteiros de estudos orientados.

5. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

A parte pratica será realizada pela infraestrutura das próprias unidades de saúde, pronto socorro e maternidade e deverão contar OBRIGATORIAMENTE com médico preceptor. A interação com orientador da UFLA acontecerá através do e-mail institucional e whatsapp.

6. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

Estão aptos para a realização deste estágio maternidade de baixo risco, unidades básicas de saúde e pronto atendimento pediátrico que possua um MÉDICO PEDIATRA presencial durante a permanência do aluno na unidade.

7. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

- Avaliação do preceptor/orientador através da ficha de avaliação para estágio em empresa (para estágios não-obrigatórios realizados fora da UFLA) disponível em: <http://proec.ufla.br/estagios>. Valor 20%.
- Prova pratica realizada em ambiente hospitalar pelo professor da UFLA. Valor de 40%
- Prova teórica contendo questões de múltipla escolha e dissertativa. Valor 40%

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA INTERNATO

Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria / [organizadores Dennis Alexander Rabelo Burns... [et al.]]. -- 4. ed. -- Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455869/cfi/0!/4/2@100:0.00>

Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria / [organizadores Dennis Alexander Rabelo Burns... [et al.]]. -- 4. ed. -- Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455869/cfi/0!/4/2@100:0.00>

Artigos científicos enviados pelo preceptor/ orientador.



ANEXO II PLANO DE TRABALHO/APROVEITAMENTO EM INTERNATO EM REDE

Considerando a Lei Federal N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria nº 356 de 20 de março de 2020: Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP N°11/2020 homologado em 31 de julho de 2020: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

Considerando a Resolução CEPE N° 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020; alterada pela resolução CEPE nº 089, de 29 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CEPE N° 119, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020;

Considerando a Portaria PRG N° 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Medicina** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir. Esse plano de estágio se aplica apenas aos discentes que realizarem atividades práticas durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, em forma de estágio extracurricular voluntário ou participação no programa Brasil Conta Comigo.

	Curso	Medicina
	Componente Curricular	Internato em Rede – GSA 159
	Carga Horária	Teórica 72h - Prática 288h

1. COMPONENTE TEÓRICO

Será ministrado na modalidade à distância, no período de 26/10/2020 a 18/12/2020, denominado doravante de módulo 1, por meio de disponibilização de material instrucional e roteiro de estudo orientado (REO) no Campus Virtual da UFLA, bem como condução de atividades síncronas (meetings) para esclarecimento de dúvidas. Estes encontros serão gravados e o link compartilhado com todos os estudantes matriculados no componente curricular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Vigilância epidemiológica e Medidas de Saúde Coletiva

- I) Vigilância epidemiológica
 - 1) Histórico, objetivos e funções
 - 2) Coleta de dados e informações
 - 3) Vigilância de agravos não transmissíveis
 - 4) Lista nacional de doenças de notificação compulsória
 - 5) Outras situações de notificação
 - 6) Doenças emergentes e reemergentes
- II) O processo epidêmico
 - 1) Conceito e características do processo epidêmico
 - 2) Cálculo do nível endêmico
 - 3) Tipos de epidemia e investigação epidemiológica.
- III) Indicadores de saúde
 - 1) Valores absolutos e relativos
 - 2) Perfil epidemiológico e demográfico
 - 3) Indicadores de morbimortalidade
 - a) Coeficientes e índices
 - 4) Indicadores demográficos
 - 5) Mortalidade materna e infantil
 - a) Metas do milênio
 - b) Componentes e subcomponentes da mortalidade infantil
 - c) Óbitos reduzíveis ou condições evitáveis.
 - d) Condições mal-definidas.

Unidade 2: Epidemiologia analítica e aplicada à clínica

- I) Delineamento de estudos epidemiológicos
 - 1) Estudos observacionais
 - 2) Estudos de intervenção
 - 3) Estudos quase-experimentais
 - 4) Estudos de metanálise
- II) Análise de dados epidemiológicos
 - 1) Medidas de ocorrência
 - 2) Medidas de associação
 - 3) Medidas de significância estatística
- III) Validade de estudos epidemiológicos
 - 1) Como encontrar erros nos estudos epidemiológicos e analisá-los
 - 2) Validade interna e externa de um estudo
 - 3) Viés, bias e erros diversos
- IV) Testes diagnósticos
 - 1) Propriedades dos testes diagnósticos
 - 2) Curvas ROC
 - 3) Razões de verossimilhança (Likelihood Ratio)
 - 4) Testes múltiplos
 - 5) Rastreamento, triagem ou screening
- V) Causalidade em epidemiologia
 - 1) Tipos de associações
 - 2) Critérios de Bradford Hill

Unidade 3: Saúde Pública e Sistema Único de Saúde

- I) A Reforma Sanitária e o SUS
 - 1) Problemas detectados no SUS
 - a) Desigualdade no acesso
 - b) Custos e financiamento
 - c) Gestão
 - 2) Aspectos históricos e propostas do movimento da reforma sanitária
 - 3) Sistema único de Saúde (SUS)
 - a) Principais definições legais
 - b) Princípios
 - c) O processo de implantação e as normas operacionais
 - d) Funcionamento e financiamento
 - e) Ações e programas
- II) Promoção e proteção à saúde
 - 1) A reorientação do modelo assistencial
 - 2) A atenção básica: Histórico e evolução
- III) Legislação do SUS
 - a) Constituição
 - b) Lei 8080/90 e 8142/90
 - c) Pacto pela saúde 2016 e pacto pela vida 2008
- IV) Saúde suplementar no Brasil
 - a) Categorias, tipos de cobertura e contratos
 - b) Carência e doenças ou lesões pré-existentes
 - c) Atendimento de urgência
 - d) Lei 9656/98

Unidade 4: Saúde do Trabalhador

- I) Situação de saúde dos trabalhadores no Brasil
- II) Acidentes de trabalho
 - 1) Definição e tipologia
 - 2) Indicadores utilizados para medir o risco no trabalho
- III) Doenças ocupacionais e do trabalho
 - 1) Pneumoconiose
 - 2) Asma ocupacional
 - 3) PAIR
 - 4) LER/DORT
 - 5) Intoxicações exógenas
 - 6) Saturnismo
 - 7) Hidrargirismo
 - 8) Solventes orgânicos
 - 9) Benzenismo
 - 10) Cromo
 - 11) Animais peçonhentos
 - 12) Dermatoses ocupacionais
 - 13) Distúrbios mentais
- IV) Procedimentos previdenciários decorrente do trabalho
 - 1) Diagnóstico de doença relacionada ao trabalho e afastamento
 - 2) Existência ou não de incapacidade laborativa
- V) Bases legais
 - 1) Normas Regulamentadoras (NRs)
 - 2) Normas operacionais de saúde do trabalhador

2. COMPONENTE PRÁTICO

Serão validadas as atividades práticas realizadas em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus). Para solicitar o

aproveitamento das referidas atividades, os estudantes deverão comprovar o cumprimento da carga horária prática total de 288 horas, conforme os seguintes critérios:

- 1- Alunos que participarem do Programa Brasil Conta Comigo deverão apresentar certificação oficial do programa, emitida pelo Ministério da Saúde, constando participação do aluno no esforço de contenção da pandemia do COVID-19, com a respectiva carga horária.
- 2- Alunos que realizarem estágios extracurriculares voluntários, registrados na Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA, deverão apresentar o termo de compromisso gerado pelo Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE) E certificado disponível em <http://proec.ufla.br/estagios>, assinado pelo supervisor do estágio a ser entregue ao final da oferta da disciplina.

Os discentes que não realizaram atividades práticas durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, em forma de estágio extracurricular voluntário ou participação no programa Brasil Conta Comigo, deverão cumprir a carga horária prática e teórica do Internato em Rede (GSA159) em oferta regular, nos semestres letivos subsequentes, quando as atividades puderem ser retomadas.

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno uma formação generalista nos diversos níveis de atenção à Saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Praticar ações de vigilância à saúde e medicina baseada em evidências.

Conhecer e atuar segundo as políticas públicas do Sistema Único de Saúde.

4. METODOLOGIAS

Estudo independente e autodirigido a partir de roteiros de estudo orientado.

Práticas clínicas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (eSF), ambulatórios, ou unidades de pronto atendimento sob a orientação do médico da própria unidade.

5. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

A parte prática será subsidiada pela infraestrutura das próprias unidades de saúde e deverão contar **necessariamente** com um médico preceptor.

A interação com o orientador da UFLA acontecerá por intermédio do Campus Virtual e do e-mail institucional.

6. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

Estão aptos para a realização desse estágio quaisquer Unidades Básicas de Saúde e Estratégia da Saúde da Família e Comunidade, ambulatórios, hospitais e unidade de pronto atendimento do SUS.

7. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

- a) Três provas de múltipla escolha disponibilizadas por 3 dias consecutivos no Campus Virtual, com data previamente agendada e limite de 1 (uma) hora para sua realização e envio. Cada avaliação será pontuada em 20% da nota.
- b) Apresentação de um relato de caso na forma de pôster eletrônico e de resumo escrito, segundo recomendações do Care – Case Report Guideline (<https://www.care-statement.org/>). Esta avaliação será pontuada em 20% da nota.
- c) Avaliação do preceptor que fez a supervisão do estudante, por meio da ficha de avaliação para estágio em empresa (para estágios não-obrigatórios realizados fora da UFLA) disponível em: <http://proec.ufla.br/estagios>. Esta avaliação será pontuada em 20% da nota.

BIBLIOGRAFIA

CAMPOS, G. W. de S. et. al. (Org.) *Tratado de saúde coletiva*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

DIAS, Elizabeth Costa. SILVA, Thais Lacerda e. *Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde: Possibilidades, Desafios e Perspectivas*. Belo Horizonte: Coopmed, 2013. ISBN: 9788578250584.

MEDRONHO RA, BLOCH KV, LUIZ RR, WERNECK GL (Org). **Epidemiologia**. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

MENDES, R. Patologia do trabalho. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. 2v. ISBN: 9788538803751.

ROCHA, A. A.; CESAR, C. L. G. RIBEIRO, H. **Saúde pública**: bases conceituais. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

ROTHMAN KJ, GREENLAND S, LASH TL. **Epidemiologia Moderna**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2011.

ROUQUAYROL, MZ, GURGEL, M. (Org) **Epidemiologia & Saúde**. 8 ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2017.



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO/APROVEITAMENTO EM INTERNATO EM MEDICINA DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE

Considerando a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria nº 356 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020; nº 345, de 19 de março de 2020; e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP Nº 11/2020 homologado em 31 de julho de 2020: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

Considerando a Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE Nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020; alterada pela resolução CEPE nº 089, de 29 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CEPE Nº 119, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020;

Considerando a Portaria PRG Nº 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Medicina** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir. Esse plano de estágio se aplica apenas aos discentes que realizarem atividades práticas durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, em forma de estágio extracurricular voluntário ou participação no programa Brasil Conta Comigo.

	Curso	Medicina
	Componente Curricular	Internato em Medicina de Família e Comunidade – GSA161
	Carga Horária	Teórica 144h - Prática 576h

1. COMPONENTE TEÓRICO

Será ministrado na modalidade à distância, no período de 01/10/2020 a 11/12/2020, em oferta de turma especial, por meio de disponibilização de material instrucional e roteiro de estudo orientado (REO) no Campus Virtual da UFLA, bem como condução de atividades síncronas (meetings) e assíncronas (fórum de dúvidas-campus virtual) para esclarecimento de dúvidas. As atividades síncronas serão gravadas e o link compartilhado com todos os estudantes matriculados no componente curricular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Processo de trabalho em Medicina de família e comunidade:

1. Ferramentas de abordagem comunitária e familiar: genograma, APGAR familiar, avaliação do ciclo de vida familiar, Ecomapa, Firo, Practice, territorialização, grupos operativos, trabalho em equipe e educação em saúde.
2. Projeto Terapêutico Singular (PTS).
3. NASF e matriciamento
4. Causas sensíveis à atenção primária
5. Prevenção quaternária.

Atenção e cuidados centrados na criança e no adolescente:

1. Rinossinusite Bacteriana
2. Dermatoses frequentes na pediatria
3. Doença do Refluxo Gastroesofágico
4. Imunização em Pediatria
5. Pneumonia Comunitária Adquirida

Atenção e cuidado centrados na saúde do Adulto e do Idoso:

1. Manejo dos sintomáticos respiratórios; Abordagem de síndrome gripal e COVID 19 na APS.
2. Diagnóstico e conduta da Hipertensão Arterial Sistêmica.
3. Tratamento da ITU e conduta na ITU de repetição.
4. Diagnóstico e conduta da DM tipo 2.
5. Manejo da dor abdominal na APS.
6. Sintomáticos respiratórios, manejo na APS.

Atenção e cuidado centrados na saúde da mulher:

1. Pré-natal de risco habitual
2. ISTs
3. Contracepção
4. Sangramento uterino anormal
5. Rastreamento do câncer de colo de útero e mama

2. COMPONENTE PRÁTICO

Serão validadas as atividades práticas realizadas em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus). Para solicitar o

aproveitamento das referidas atividades, os estudantes deverão comprovar o cumprimento da carga horária prática total de 576 horas, conforme os seguintes critérios:

- 1- Alunos que participarem do Programa Brasil Conta Comigo deverão apresentar certificação oficial do programa, emitida pelo Ministério da Saúde, constando participação do aluno no esforço de contenção da pandemia do COVID-19, com a respectiva carga horária.
- 2- Alunos que realizarem estágios extracurriculares voluntários, registrados na Pró Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA, deverão apresentar o termo de compromisso gerado pelo Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE) E certificado disponível em <http://proec.ufla.br/estagios>, assinado pelo supervisor do estágio a ser entregue ao final da oferta da disciplina (11/12/2020).

Os discentes que não realizaram atividades práticas durante a situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, em forma de estágio extracurricular voluntário ou participação no programa Brasil Conta Comigo, deverão cumprir a carga horária prática e teórica do Internato em Medicina de Família e Comunidade (GSA161) em oferta regular, nos semestres letivos subsequentes, quando as atividades puderem ser retomadas.

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno uma formação generalista no ambiente de APS através dos princípios da Medicina de Família e Comunidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atuar nas principais áreas da Medicina de Família e Comunidade: processo de trabalho na APS, atenção e cuidados à saúde da mulher, atenção e cuidados à Saúde do idoso, atenção e cuidados clínicos em saúde do adulto e atenção e cuidados centrados na criança e no adolescente na APS.

4. METODOLOGIAS

Estudo independente e autogerido a partir de roteiros de estudo orientado.

Práticas clínicas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (eSF), ambulatórios, ou unidades de pronto atendimento sob a orientação do médico da própria unidade.

5. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

A parte prática será subsidiada pela infraestrutura das próprias unidades de saúde e deverão contar **necessariamente** com um médico preceptor. A interação com o orientador da UFLA acontecerá por intermédio do Campus Virtual e do e-mail institucional.

6. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

Estão aptos para a realização desse estágio quaisquer Unidades Básicas de Saúde e Estratégia da Saúde da Família e Comunidade, ambulatórios, hospitais e unidade de pronto atendimento do SUS.

7. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

- a) Prova de múltipla escolha disponibilizada por 3 dias consecutivos no Campus Virtual, com data previamente agendada e limite de 3 (três) horas para sua realização e envio. Valor 60%.
- b) Avaliação do preceptor através da ficha de avaliação para estágio em empresa (para estágios não-obrigatórios realizados fora da UFLA) disponível em: <http://proec.ufla.br/estagios>. Valor 20%.
- c) Realização de um artigo de relato de caso. Valor 20%.

Instruções gerais para o artigo:

O caso clínico deverá fomentar a discussão de um caso, tentando trazer todos os conhecimentos acumulados pelo aluno durante sua formação na UFLA. Esse artigo poderá ser realizado em duplas ou trios. Essa atividade será corrigida pelo professor orientador da UFLA e deverá ser entregue na última semana do estágio.

Deve-se tratar da descrição de casos clínicos envolvendo situações que chamem a atenção pela complexidade, mesmo que já descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.

O artigo de relato de caso clínico deverá constar os seguintes itens:

1. Título
2. Resumo
3. Introdução
4. Relato do caso clínico
5. Lista de problemas
6. Discussão
7. Considerações finais
8. Referências

O aluno deverá consultar para esse artigo além de livros as bases de dados mais comumente usadas na área da Medicina como Pubmed, Scielo, etc.

BIBLIOGRAFIA PARA O ESTÁGIO:

Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática [recurso eletrônico] / Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, Lêda Chaves Dias; [coordenação editorial: Lêda Chaves Dias]. – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2019. 2 v. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582715369/cfi/6/42/4/2/144@0:13.2>

Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências [recurso eletrônico] / Organizadores, Bruce B. Duncan [et al.]. – 4. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014. ePUB. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582711149/cfi/6/10/4/4@0:0>

Medicina interna de Harrison [recurso eletrônico] / [Dennis L.] Kasper [et al.]; tradução: Ademar Valadares Fonseca ... et al.; [revisão técnica: Alessandro Finkelsztein et al]. – 19. ed. – Porto Alegre: AMGH, 2017. e-PUB. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555875/cfi/6/10/4/2/2/2@0:0>

Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria / [organizadores Dennis Alexander Rabelo Burns... [et al.]]. -- 4. ed. -- Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455869/cfi/0/4/2@100:0.00>

Tratado de pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria / [organizadores Dennis Alexander Rabelo Burns... [et al.]]. -- 4. ed. -- Barueri, SP: Manole, 2017. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455869/cfi/0/4/2@100:0.00>

Medicina interna na prática clínica [recurso eletrônico] / Organizadores, Luciano Fochesatto Filho, Elvino Barros. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2013. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565852678/cfi/0/4/2@100:0.00>

BEREK, Jonathan S. (Org.) Tratado de Ginecologia. 15 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. ISBN: 9788527723763.

MCWHINNEY, I. FREEMAN, T. Manual de medicina de família e comunidade. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 472p. ISBN: 9788536321257

MATTOX, Kenneth L. Sabiston Tratado de Cirurgia 19 ed. Porto Alegre: Elsevier, 2014. 2240p. ISBN: 9788535268522



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO CURRICULAR INTERNATO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Considerando a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria nº 356 de 20 de março de 2020: Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP Nº11/2020 homologado em 31 de julho de 2020: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

Considerando a Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE Nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

Considerando a Resolução CEPE Nº 119, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020; e

Considerando a Portaria PRG Nº 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Medicina** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir:

	Curso	Medicina
	Componente Curricular	Internato em Urgência e Emergência – GSA 156
	Carga Horária	Teórica 72h - Prática 288h

1. COMPONENTE TEÓRICO

Será ministrada na modalidade à distância, no período de 19/10/2020 a 18/12/2020, por meio de disponibilização de material instrucional e roteiro de estudo orientado (REO) no Campus Virtual da UFLA, bem como condução de atividades síncronas (meetings) para esclarecimento de dúvidas. Estes encontros serão gravados e o link compartilhado com todos os estudantes matriculados no componente curricular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Emergências Clínicas

- I) Trombose Venosa Profunda e Tromboembolismo Pulmonar
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- II) Emergências Hipertensivas
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- III) Choques
 - 1) Tipos de Choque
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- IV) Acidentes Vasculares Cerebrais e Hipertensão Intracraniana
 - 1) Hemorrágico / Isquêmico
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- V) Intoxicações Exógenas
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- VI) Insuficiência Hepática Aguda
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- VII) Crises Convulsivas e Comas
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento

Unidade 2: Emergências Traumáticas

- I) Traumatismo Cranioencefálico
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia

- 3) Manifestações Clínicas
- 4) Diagnóstico
- 5) Tratamento
- II) Traumatismo Raquimedular
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- III) Acidentes com animais peçonhentos
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- IV) Grandes Queimados
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- V) Afogamento
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- VI) Hemorragias Digestivas Altas
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento
- VII) Abdome Agudo
 - 1) Epidemiologia
 - 2) Fisiopatologia
 - 3) Manifestações Clínicas
 - 4) Diagnóstico
 - 5) Tratamento

Unidade 3: Abordagem Prática das principais urgências cínicas

- I) Manejo de vias aéreas
- II) Arritmias estáveis e instáveis
 - 1) Taquiarritmias
 - 2) Bradiarritmias
- III) Parada Cardiorrespiratória e Ressuscitação Cardiopulmonar
- IV) Síndromes Coronarianas Agudas

2. COMPONENTE PRÁTICO

As atividades práticas serão realizadas na Rede de Urgência e Emergência do SUS (Unidade de Pronto Atendimento de Lavras – UPA e Santa Casa de Perdões), para atendimento às urgências e também para enfrentamento da pandemia de Covid-19. Para comprovação da carga horária prática (288 horas totais), os discentes deverão apresentar o termo de SGE E caderno de presença com assinatura do supervisor ou gestor municipal de saúde.

Este plano de trabalho se aplica aos discentes matriculados no Internato em Urgência no semestre letivo 2020/1, que tiveram suas atividades suspensas em decorrência da pandemia, e registro de conceito XD,

conforme previsto na Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020, e discentes matriculados no semestre 2020/2.

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno um conhecimento geral da abordagem e condução clínica inicial das principais urgências clínicas e cirúrgicas no âmbito de pronto atendimento. Além de proporcionar vivência em unidades de emergência e pronto-atendimento, unidades especializadas na condução de pacientes com suspeita de infecção por Coronavírus.

4. METODOLOGIAS

Estudo independente e autogerido a partir de roteiros de estudo orientado.

Práticas clínicas em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento municipal (Santa Casa de Perdões) e Serviço de Atendimento a pacientes com suspeita de Coronavírus (Hospital de Campanha) sob a orientação do médico da própria unidade.

5. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

A parte prática será subsidiada pela infraestrutura das próprias unidades de saúde e deverão contar **necessariamente** com um médico preceptor.

A interação com o orientador da UFLA acontecerá por intermédio do Campus Virtual e do e-mail institucional.

6. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

- a) Uma prova de múltipla escolha e/ou questões discursivas disponibilizada no Campus Virtual por 3 dias consecutivos, com data previamente agendada e limite de 3 (três) horas para sua realização e envio. Esta prova também poderá ser realizada de forma presencial a depender das circunstâncias do momento. A avaliação será pontuada em 50% da nota.
- b) Apresentação de um caso clínico na forma oral com escala previamente definida. Esta avaliação será pontuada em 30% da nota.
- c) Avaliação conceitual do estudante. Esta avaliação será pontuada em 20% da nota.

7. BIBLIOGRAFIA

MARTINS, H.S. et al. **Emergências Clínicas – Abordagem Prática**. 8 ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

American Heart Association. **ACLS: Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – Manual para profissionais de saúde**. 4.a ed. 2015.

Sociedade Brasileira de Cardiologia. **TECA A – Treinamento de Emergências Cardiovasculares Avançado**. 1 ed. 2013.

ARNAUD, F. C. S. et al. **Sos Trauma- Manual De Atendimento Ao Politraumatizado**. 1. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2018.

GUIMARÃES, Hélio Penna et al. **Manual De Medicina De Emergencia- Consulta Pratica**. 1. Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2018.

LONGO, Dan L. et al. **Medicina interna de Harrison**. 19. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2017.



ANEXO V PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO CURRICULAR - INTERNATO EM CLÍNICA MÉDICA

Considerando a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria nº 356 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020, que institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP Nº 11/2020 homologado em 31 de julho de 2020: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

Considerando a Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE Nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

Considerando a Resolução CEPE Nº 119, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020;

Considerando a Portaria PRG Nº 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Medicina** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir.

	Curso	Medicina
	Componente Curricular	Internato em Clínica Médica – GSA 153
	Carga Horária	Teórica 72h - Prática 288h

1. COMPONENTE TEÓRICO

Será ministrado na modalidade à distância, no período de 15/10/2020 a 18/12/2020, através de meios virtuais (aulas online com professores e alunos). Tais atividades serão gravadas e o link compartilhado com todos os estudantes matriculados. Também será fornecido material de apoio e orientação bibliográfica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Documentos médicos
2. Pneumonias no adulto
3. Síndromes coronarianas crônicas e agudas
4. Sepses
5. HIV e SIDA
6. Insuficiência cardíaca congestiva e miocardiopatias
7. Tópicos em endocrinologia e cetoacidose diabética
8. Hipertensão arterial, cardiopatia hipertensiva e emergências hipertensivas
9. Febre reumática aguda e cardiopatia reumática crônica
10. Derrame pleural
11. Síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica
12. Estado confusional agudo
13. Doenças do pericárdio e endocardite infecciosa
14. Icterícia
15. Hipertensão intracraniana e edema cerebral
16. Arritmias cardíacas
17. Doença arterial periférica de extremidades inferiores
18. Neoplasias de pulmão
19. DPOC
20. Glomerulopatias
21. Coma, estado vegetativo persistente e estado de consciência mínima
22. Distúrbios hidroeletrólíticos
23. Insuficiência renal aguda e crônica, métodos dialíticos e terapia substitutiva
24. Necrose tubular aguda, acidose tubular renal, tubulopatias hereditárias
25. Tromboembolismo pulmonar
26. Síndrome de abstinência alcoólica
27. Vasculites
28. Cirrose e suas complicações

2. COMPONENTE PRÁTICO

As atividades práticas serão realizadas na Unidade de Pronto Atendimento de Lavras – UPA. Para comprovação da carga horária prática (288 horas totais), os discentes deverão apresentar o termo de SGE **E** caderno de presença com assinatura do supervisor ou gestor municipal de saúde.

Este plano de trabalho se aplica aos discentes matriculados no Internato em Clínica Médica no semestre letivo 2020/1, que tiveram suas atividades suspensas em decorrência da pandemia, e registro de conceito XD, conforme previsto na Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020, e discentes matriculados no semestre 2020/2.

3. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Prover ao aluno uma formação sólida na área de clínica médica.

Conhecer as principais comorbidades que afetam a população, assim como suas manifestações e tratamento.

Desenvolver raciocínio clínico para realização de diagnósticos e condutas terapêuticas.

Adquirir manejo com o setor hospitalar, assim como suas peculiaridades, equipamentos e trabalho em equipe.

Adquirir manejo com as principais medicações usadas na prática, suas indicações, dosagens e formas de utilização, assim como suas reações adversas.

Entender sobre o processo saúde-doença, suas alterações em um contexto geral e não apenas focado na comorbidade.

Adquirir comportamento ético e postura adequada perante os pacientes.

4. METODOLOGIAS

Atividades práticas diárias a serem realizadas em Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família (eSF) e outras Unidades de Saúde sob a orientação do médico da própria unidade. As atividades teóricas serão realizadas de forma remota através do google meet. Docentes estarão remotamente disponíveis (whatsapp, e-mail institucional) para ajudar o aluno a conduzir algum caso que não tenha ficado elucidado com o médico do próprio local de atendimento.

5. INFRAESTRUTURA E MEIOS DE INTERAÇÃO COM AS ÁREAS E CAMPOS DE ESTÁGIOS

A prática será ofertada em estrutura própria das unidades de saúde citadas acima, sendo obrigatório a presença de médico preceptor. A interação docente/discente será realizada através do campus virtual, e-mail institucional e whatsapp.

6. AMBIENTES DE INTERAÇÃO ONDE SE DARÃO AS PRÁTICAS DO CURSO

Estão aptos para a realização desse estágio quaisquer unidades básicas de saúde, unidades de estratégia da saúde da família e comunidade, unidades de pronto atendimento e hospitais. É necessário o preenchimento do SGE pelo aluno constando dados da unidade, do município, do preceptor e do orientador responsável da UFLA.

7. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

- a) Prova de múltipla escolha disponibilizada por 3 dias consecutivos no Campus Virtual, com data previamente agendada e limite de 3 (três) horas para sua realização e envio. Valor 60%.
- b) Avaliação do preceptor através da ficha de avaliação para estágio em empresa (para estágios não-obrigatórios realizados fora da UFLA) disponível em: <http://proec.ufla.br/estagios>. Valor 20%.
- c) Realização de um artigo de relato de caso. Valor 20%.

Instruções gerais para o artigo:

O caso clínico deverá fomentar a discussão de um caso, tentando trazer todos os conhecimentos acumulados pelo aluno durante sua formação na UFLA. Esse artigo poderá ser realizado em duplas ou trios. Essa atividade será corrigida pelo professor orientador da UFLA e deverá ser entregue na última semana do estágio.

Deve-se tratar da descrição de casos clínicos envolvendo situações que chamem a atenção pela complexidade, mesmo que já descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento.

O artigo de relato de caso clínico deverá constar os seguintes itens:

1. Título
2. Resumo
3. Introdução
4. Relato do caso clínico
5. Lista de problemas
6. Discussão
7. Considerações finais
8. Referências

O aluno deverá consultar para esse artigo além de livros as bases de dados mais comumente usadas na área da Medicina como Pubmed, Scielo, etc.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA INTERNATO

Medicina interna de Harrison [recurso eletrônico] / [Dennis L.] Kasper [et al.]; tradução: Ademar Valadares Fonseca ... et al.; [revisão técnica: Alessandro Finkelsztein et al]. – 19. ed. – Porto Alegre: AMGH, 2017. e-PUB. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580555875/cfi/6/10!/4/2/2/2@0:0>

Medicina interna na prática clínica [recurso eletrônico] / Organizadores, Luciano Fochesatto Filho, Elvino Barros. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2013.
Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565852678/cfi/0!/4/2@100:0.00>

Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências [recurso eletrônico] / Organizadores, Bruce B. Duncan [et al.]. – 4. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014. ePUB. Disponível: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582711149/cfi/6/10!/4/4@0:0>



ANEXO VI PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO CURRICULAR - INTERNATO EM CIRURGIA

Considerando a Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

Considerando a Portaria nº 356 de 20 de março de 2020: Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando a Portaria nº 492, de 23 de março de 2020. Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

Considerando o parecer do CNE 05/2020, homologado em 1º de junho de 2020, que dispõe sobre Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

Considerando o Parecer CNE/CP Nº11/2020 homologado em 31 de julho de 2020: Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

Considerando a Resolução CEPE Nº 473, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras;

Considerando a Resolução CEPE Nº 059, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020;

Considerando a Resolução CEPE Nº 119, de 31 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais de graduação referentes ao segundo semestre letivo de 2020; e

Considerando a Portaria PRG Nº 090, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre normas específicas de adaptação ao Estudo Remoto Emergencial ao primeiro semestre letivo de 2020,

Em caráter excepcional, o colegiado do curso de graduação em **Medicina** da Universidade Federal de Lavras, aprova o plano de estágio curricular para a realização de estágio, conforme as diretrizes a seguir.

	Curso	Medicina
	Componente Curricular	Internato em Cirurgia – GSA201
	Carga Horária	Teórica 72h - Prática 288h

1. COMPONENTE TEÓRICO

Será ministrado na modalidade à distância, no período de 01/10/2020 a 23/12/2020, por meio de disponibilização de material instrucional e roteiro de estudo orientado (REO) no Campus Virtual da UFLA, bem como condução de atividades síncronas (meetings) para esclarecimento de dúvidas. Estes encontros serão gravados e o link compartilhado com todos os estudantes matriculados no componente curricular.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Acessos vasculares (Venosos centrais e periféricos, arteriais, tratamento oncológico e para hemodiálise)

VIII) Acessos venosos

- 1) Histórico
- 2) Objetivos e manutenção dos acessos
- 3) Anatomia do sistema vascular venoso
- 4) Técnicas de punção
- 5) Acessos venosos na urgência e emergência
- 6) Acesso venoso central guiado por ultrassom
- 7) Acesso para nutrição parenteral

IX) Acessos arteriais

- 1) Anatomia
- 2) Conceito e características
- 3) Principais acessos arteriais em unidades de terapia intensiva
- 4) Técnicas de punção

X) Acessos para hemodiálise

- 1) Anatomia
- 2) Técnicas de punção
- 3) Fístulas arteriovenosas
- 4) Prótese (PAV)
- 5) Cateter venoso central para hemodiálise (PERMCATH)

XI) Acessos vasculares para quimioterápicos

- 1) Anatomia
- 2) Técnicas de implantes para catéteres de longa permanência

Unidade 2: Cirurgia Vascular (arterial e venosa)

VIII) Delineamento de estudos epidemiológicos

- 1) Aneurismas e dissecções da aorta – Epidemiologia, pré e pós operatório, técnicas operatórias e condutas
- 2) Traumas – Epidemiologia, abordagem cirúrgica vascular na urgência e emergência
- 3) Varizes – Abordagem cirúrgica, mapeamento vascular com doppler
- 4) Carótidas e vertebrais – Aterosclerose, técnicas e abordagens cirúrgicas
- 5) Arteriopatias – Epidemiologia, aterosclerose, trombos, embolia, vasculites, aprisionamento arterial, dissecção arterial, Traumatismos e vasoespas.

Unidade 3: Traumas torácicos

III) Epidemiologia

- 1) Anatomia
- 2) ATLS, PHTLS, ACLS
- 3) Hemotórax - Exames de imagens, abordagens e técnicas cirúrgicas
- 4) Pneumotórax - Tipos e abordagens

Unidade 4: Introdução à Cirurgia Cardiovascular

I) Anatomia

II) Abordagem inicial das principais técnicas operatórias

- 1) Revascularização do miocárdio
- 2) Plástica e Troca valvar
- 3) Princípios básicos da circulação extracorpórea (CEC)
- 4) Principais drogas utilizadas em cirurgia cardiovascular
- 5) Manejo do paciente na unidade de terapia intensiva

Unidade 5: outros tópicos em cirurgia

- 1) Segurança em cirurgia e aspectos éticos e legais
- 2) Revisão em abdome agudo: aspectos práticos e tratamentos das afecções mais comuns
- 3) Cirurgias das hérnias inguinais e da parede abdominal
- 4) Princípios em Cirurgia de Cabeça e Pescoço e otorrinolaringologia
- 5) Abordagem inicial no paciente politraumatizado
- 6) Câncer colorretal e bases da cirurgia oncológica
- 7) Bases da cirurgia pediátrica
- 8) Bases da cirurgia de obesidade mórbida e TGI

Unidade 6: anestesiologia:

- 1) Princípios básicos em anestesiologia
- 2) Manejo de via aérea
- 3) Bloqueio do neuroeixo
- 4) Complicações na SRPA
- 5) Avaliação pré-anestésica

2. COMPONENTE PRÁTICO

As atividades práticas do internato serão realizadas integralmente no Hospital Regional São Sebastião (HRSS) localizado em Santo Antônio do Amparo – MG. Para comprovação da carga horária prática (288 horas totais), os discentes deverão apresentar o termo de SGE E caderno de presença com assinatura do supervisor ou gestor municipal de saúde.

Este plano de trabalho se aplica aos discentes matriculados no Internato em Cirurgia no semestre letivo 2020/1, que tiveram suas atividades suspensas em decorrência da pandemia, e registro de conceito XD, conforme previsto na Resolução CEPE N° 059, de 14 de maio de 2020.

3. OBJETIVOS DO INTERNATO

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao aluno um conhecimento geral das principais técnicas e abordagens da cirurgia geral, suas subespecialidades e áreas correlatas no âmbito cirúrgico. Além de proporcionar **vivência em unidade de terapia intensiva, pronto-atendimento, enfermarias e ambulatórios**.

4. METODOLOGIAS

Estudo independente e autogerido a partir de roteiros de estudo orientado.

Acompanhamento supervisionado no centro cirúrgico, pronto-atendimento, enfermaria e ambulatório.

5. INFRAESTRUTURA

A parte prática do internato será subsidiada pela infraestrutura do Hospital Regional São Sebastião (HRSS) localizado em Santo Antônio do Amparo - MG e a entrada no centro cirúrgico e demais áreas deverá contar **necessariamente** com um médico preceptor.

A interação com o docente da UFLA acontecerá por intermédio do Campus Virtual, do e-mail institucional e presencialmente, caso necessário e tomando as devidas precauções.

6. FORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO INTERNATO

- d) Uma prova de múltipla escolha e/ou questões discursivas disponibilizada no Campus Virtual por 3 dias consecutivos, com data previamente agendada e limite de 3 (três) horas para sua realização e

envio. Esta prova também poderá ser realizada de forma presencial a depender das circunstâncias do momento. A avaliação será pontuada em 40% da nota.

- e) Apresentação de um caso na forma de pôster eletrônico e de resumo escrito, segundo recomendações do Care – Case Report Guideline (<https://www.care-statement.org/>). Esta avaliação será pontuada em 30% da nota.
- f) Avaliação conceitual do estudante. Esta avaliação será pontuada em 30% da nota.

7. Bibliografia Básica:

1. Brum, O. Angiologia básica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2013.
2. Da Luz, PL, Libby, P, Chagas, ACP, Laurindo, FRM. Endotélio e Doenças Cardiovasculares: Biologia Vascular e Síndromes Clínicas. São Paulo. Atheneu, 2016.
3. Brito, CJ, Murilo, R e cols. Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular, Angiologia. 3ª. ed. Rio de Janeiro. Revinter, 2014.
4. MAFFEI, FHA, Lastória, S. e cols. Doenças Vasculares Periféricas. 5ª. Ed. Rio de Janeiro. Guanabara, 2015.
5. Piccinato CE, Joviliano EE, Moriya T. Manual prático de angiologia e cirurgia vascular. São Paulo. Atheneu, 2013.
6. Neto, AF. Angiologia para clínicos. Diagnósticos e condutas práticas em angiologia, cirurgia vascular e angiorradiologia. Rio de janeiro. Rubio, 2012.
7. Arnaud, F. C. S. ; Dantas B ; Cardoso D ; Guimarães, Hélio Penna . Sos Trauma- Manual De Atendimento Ao Politraumatizado. 1. Ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2018. V. 1. 300p .
8. Guimarães, Hélio Penna; Olivato, G. B. ; Costa, Fam ; Borges, L. A. A. ; Arnaud, F. C. S. . Manual De Medicina De Emergencia- Consulta Pratica. 1. Ed. Sao Paulo: Editora Atheneu, 2018. V. 1. 1208p .
9. ACLS – . American Heart Association, Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – Manual para profissionais de saúde.4.a ed. 2015 - PHTLS – Pre Hospital Life Support – 8ª Ed 2016 - Guimarães, Hélio Penna; Borges, Luiz Alexandre Alegretti; Assunção, Murilo Santucci Cesar; Reis, Hélder Jose Lima. Manual de Medicina de Emergência. 1a Ed, 2016, Editora Atheneu.
10. Kirklin/Barratt-Boyes Cardiac Surgery - 4th Edition. Print Book & E-Book. ISBN 9781416063919, 9780323247405.
11. <https://eccguidelines.heart.org/circulation/cpr-ecc-guidelines/>